REGRAS CARDINAIS DE SEGURANÇA

UNIDADES CN

(Igrapiúna-BA, Sooretama-ES e Urupês-SP)

- As Unidades estão engajadas em uma dinâmica permanente de qualidade e de progresso. Essa dinâmica visa atender cada vez melhor nosso colaborador e cada um de nossos interlocutores. Ela concretiza nossa vontade de evoluir no gerenciamento de Segurança, buscando permanentemente eliminar/controlar os riscos de acidentes.
- É por essa razão que nós somos chamados a contribuir de maneira ativa na Segurança de nosso pessoal.

Todo o pessoal trabalhando na Unidade aplica e zela pelo respeito às **Regras Cardinais.**

- **Formação das Pessoas:** As pessoas devem ser formadas para realizar suas atividades profissionais com Segurança.
- **Integridade dos Dispositivos de Segurança:** Nenhum dispositivo ou equipamento de Segurança pode ser desativado ou ter sua eficiência reduzida. Qualquer intervenção deve ser submetida a uma análise prévia de riscos por pessoal e métodos autorizados.
- **Condenação de Energias:** As intervenções de manutenção, regulagem ou limpeza em máquinas ou equipamentos devem ser realizadas aplicando-se criteriosamente as instruções de condenação de energias.
- **Circulação:** Os pedestres, ciclistas, condutores de empilhadeiras e veículos devem respeitar o Plano e as Regras de Circulação em toda a Unidade.
- **Trabalhos Especiais:** Os trabalhos em espaço confinado, em altura ou com pontos quentes só devem ser realizados com a emissão da permissão de trabalho ou APR (Análise Preliminar de Riscos) segundo procedimento em vigor.

Cada um de nós tem a responsabilidade de ser exemplar na aplicação dessas orientações.

Ubirajara Swinerd
Direção CN

MICHELIN
A MELHOR MANEIRA DE IR MAIS LONGE